

# CREF e Procon firmam convênio para ações conjuntas no MS

*A ASSINATURA DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA OFICIALIZOU A PARCERIA ENTRE AS ENTIDADES*

Parceiros nas inúmeras ações de orientação e fiscalização, o CREF11/MS e o Procon/MS renovaram a parceria em defesa da população sul mato-grossense com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica nº 0014/2016. O convênio, publicado no Diário Oficial em maio, estabelece uma parceria, agora formal, entre o órgão de defesa do consumidor e o Conselho Regional de Educação Física. O Termo tem como objetivo ampliar o serviço de fiscalização ao maior número possível de estabelecimentos.

Os dois órgãos atuarão juntos em ações nas academias do estado, e no caso de alguma irregularidade, além das sanções que competem ao CREF11/MS, o Procon aplicará as medidas cabíveis.

“Nós já realizávamos uma ação conjunta e dava muito certo. O Conselho, como responsável por fiscalizar o exercício profissional, quando encontra a irregularidade não tem como suspender. Nesse sentido, o Procon e a Delegacia de Defesa do Consumidor (Decon), são acionados para suspender as atividades do estabelecimento, pois fere o artigo 8º do Código de Defesa do Consumidor. Por isso, entendemos que a viabilidade do Termo de Cooperação vai propiciar que esse serviço seja prestado de forma adequada para que não afete a integridade física do consumidor”, ressalta a superin-



tendente do Procon/MS, Rosimeire Cecília da Costa.

Para o presidente do CREF11/MS, Ubiratam Brito de Mello [CREF 000527-G/MS], a parceria irá gerar uma maior satisfação e confiança da população para adquirir os serviços oferecidos pelos estabelecimentos de atividade física.

“Cada entidade fiscalizará a parte que lhe cabe, a fim de garantir que todos os aspectos legais das academias estejam em suas melhores condições, bem como diagnosticar se estas possuem profissionais especializados para atender corretamente a população, beneficiando sempre a saúde dos cidadãos e a garantia dos seus direitos de consumidor”, explica o presidente.

**Ações** - O CREF11/MS tem trabalhado arduamente na estruturação do Departamento de Orientação e Fiscalização, garantindo assim o desenvolvimento das atividades de forma eficiente. O departamento é responsável por desenvolver ações preventivas por meio de visitas de rotina nos estabelecimentos prestadores de atividade física, em eventos e escolas, bem como verificar as denúncias recebidas pela sociedade. Além das ações fiscalizatórias, o Conselho procura atender a demanda dos profissionais e estabelecimentos do interior do estado por meio dos atendimentos realizados pelo CREF Itinerante.